

SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO 1864
6 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO



Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz
Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênico Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer
Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior
Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen
Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll
Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Carolina Weissheimer

Secretário de Administração:

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth
Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig
Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari
Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci
Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen
Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft
Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

PORTEIRA Nº 9.134, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Concorrência Nº 12/2025

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 12/2025 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS, COM 171,50 M², NO CENTRO MUNICIPAL INFANTIL PINGO DE GENTE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 95 da Lei Complementar Municipal nº 14/2025, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MICEMET- AL MULLER INDUSTRIA E COMER- CIO LTDA	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS, COM 171,50 M ² , NO CENTRO MUNICIPAL INFANTIL PINGO DE GENTE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCO LTDA	1,00	407.000,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência Nº 12/2025, é de R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema PR, 06 de Fevereiro de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2026

Concorrência Nº 12/2025

Data da Assinatura: 06/02/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS, COM 171,50 M², NO CENTRO MUNICIPAL INFANTIL PINGO DE GENTE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Valor total: R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 519/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA., CNPJ sob o nº 04.048.349/0001-54, e-mail:licitacao@marsangomateriais.com.br, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços ao Contrato Administrativo nº 519/2022, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão nº 54/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 01/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 519/2022 para mais 4(quatro) meses, e foi acrescentado o saldo inicial, valor total do aditivo R\$ 91.452,48 (Noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) conforme abaixo:



Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	63035	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A QUAL É ALIMENTADA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO DA COPEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMO FOTOCÉLULAS, REATORES, ENTRE OUTROS; ACOMPANHAMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, FORNECIMENTO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA.	H	1.041,60	87,80	91.452,48

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, 16 de janeiro de 2026.

EDEMIR ZANDOMENICO JUNIOR
Prefeito Interino

MARIZETE APARECIDA COLEHO MARSANGO
Representante Legal
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE DUAS BARRAS E MARECHAL LOTT.

LOTE 01						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo anual (R\$)
1	71721	SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LINHA MARECHAL LOTT, CONTEMPLANDO ADEQUAÇÕES, REPAROS, SUBSTITUIÇÕES E MELHORIAS ESTÉTICAS E FUNCIONAIS.	01	UN	R\$40.311,09	R\$40.311,09
2	71722	SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LINHA DUAS BARRAS, CONTEMPLANDO ADEQUAÇÕES, REPAROS, SUBSTITUIÇÕES E MELHORIAS ESTÉTICAS E FUNCIONAIS.	01	UN	R\$19.681,30	R\$19.681,30

Valor total da Contratação R\$ 59.992,39 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove reais)

Art. 99. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 65.328,79 (Sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) (DECRETO Nº 7.999, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

CONTRATADO: CASULO ARQUITETURA+ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 55.880.072/0001-62

ENDEREÇO: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 478

CIDADE: CAPANEMA PR- CEP 85560-088

TELEFONE: 46 99975 7510

E-MAIL: casulo.arq.eng@gmail.com

Município de Capanema PR, 06 De fevereiro de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

*Chefe do Departamento de Contratações Públcas
Pregoeira/Agente de Contratação*

EXTRATO DO CONTRATO N° 36/2026

Dispensa de Licitação Nº 3/2026

Data da Assinatura: 06/02/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CASULO ARQUITETURA+ENGENHARIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE DUAS BARRAS E MARECHAL LOTT.

Valor total: R\$ 59.992,39 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº8/2026.

Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item.

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor estimado: R\$ 123.749,25 (Cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Abertura das propostas: 08:00 Horas do dia 24/02/2026.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públcas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 06/02/2026

Roselia Kriger Becker Pagani

DECRETOS

DECRETO N.º 8.020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia o Sr. Sidinei Alexandre Toriani Soares, para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor do Departamento de Sistemas, Programas, Planejamento e Avaliação.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Sidinei Alexandre Toriani Soares para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor do Departamento de Sistemas, Programas, Planejamento e Avaliação, nível CCE-4, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 138, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.



Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 05 de fevereiro de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera a Sra. Meury Keyssi Valesca dos Santos do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Projetos Esportivos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Sra. Meury Keyssi Valesca dos Santos, do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Projetos Esportivos, código CCE, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SESP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 05 de fevereiro de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.022, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia o Sr. Luiz Fernando Luft para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor de Projetos Esportivos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Luiz Fernando Luft para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor de Projetos Esportivos, nível CCE-1, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 85º, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 05 de fevereiro de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, a Sra. Sueli Rosana Gonzatti do cargo de Secretária Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. Sueli Rosana Gonzatti, do cargo de Secretária Municipal de Administração, código SM, nomeada pelo Decreto nº 7.943/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 06 de fevereiro de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, a Sra. Keila Salete Nogueira do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora Jurídica de Governo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. Keila Salete Nogueira, do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora Jurídica de Governo, código CCE, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito – GAPRE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 06 de fevereiro de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Resolução 01/2026

Súmula: Convocação de suplente para assumir as férias dos conselheiros tutelares titulares

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013, em reunião ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, às 15:3000 horas na Secretaria da Família e Evolução Social, situado na Rua Antonio Niehus-670,Centro, Capanema/PR

Resolve:

Artigo 1º Convocar a suplente a Sra. Marlene Quevedo Gebing para assumir as férias dos conselheiros tutelares titulares a partir do dia 09 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º A Conselheira Tutelar Suplente deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Capanema, no prazo de 02 (dois



dias) úteis a contar da data da publicação desta Resolução.

Artigo 3º O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Artigo 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Capanema,06 de fevereiro de 2026.

Dorvalina Pietrobon

Presidente do CMDCA

LEI Nº 1.705, DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos; prevenção à Dengue Zika Vírus e Febre Chikungunya e dá outras providências.

Art. 2º Caracteriza-se como situações de mal estado de conservação de limpeza os imóveis e estabelecimentos que:

I - Possuam ervas daninhas, matos, inçó ou conjunto de plantas nocivas ao meio urbano que demonstrem o mau estado de conservação.

BAIRRO SANTA BÁRBARA

QUADRA 395

LOTE 0500

RUA ALDO BIGATON



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br